



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.948

Resolve sobre afastamento integral do docente Marcos Moraes Calazans.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor- Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.001740/2015-45 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Marcos Moraes Calazans**, lotado no Departamento de Física (DEFIS) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

